

Ofício CBVela nº 343/2019/PRES

Rio de Janeiro/RJ, 07 de novembro de 2019

Ilmo. Sr.  
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky  
Presidente – Ordem dos Advogados do Brasil

Prezado Presidente,

Segue anexo *Nota Oficial CBVela 017/2019* que dispõe sobre a renovação do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Vela - STJD | CBVela

Solicitamos o vosso apoio e investimento no intuito de impulsionar a formação do novo Tribunal de Justiça Desportiva ; a fim de que promovam a **indicação de seus respectivos Auditores** para completar os cargos no quadro dos membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil deverá *indicar 02 (dois) membros* em conformidade com o disposto no Art. 61 - Parágrafo Único do Estatuto da Confederação Brasileira de Vela e do Artigo nº. 55 da Lei nº 9.615 e no Art. 4º do Código Brasileiro de Justiça Esportiva.

Reitero que todos os membros do Tribunal deverão ter notório saber jurídico ou serem bacharéis em Direito, além de ter reputação ilibada. Não podem ser dirigentes das entidades de administração do desporto nem dirigentes das entidades de prática desportiva, conforme artigo 16 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Por fim, é imperiosa a observância da seguinte limitação:

*CBJD. Art. 17. Não podem integrar concomitantemente o Tribunal Pleno, ou uma mesma Comissão Disciplinar, auditores que tenham parentesco na linha ascendente ou descendente, nem auditor que seja cônjuge, companheiro, irmão, tio, sobrinho, sogro, padasto, enteado ou cunhado, durante o cunhadio, de outro auditor.*

- Data final do envio de ofícios para candidaturas: **06/12/2019 – 18:00 horas.**
- Endereço de entrega: Sede da Confederação Brasileira de Vela – CBVela ou pelo correio

eletrônico: [stjd@cbvela.org.br](mailto:stjd@cbvela.org.br)

Atenciosamente,

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A,  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvelaoficial)

Ofício CBVela nº 344/2019/PRES

Rio de Janeiro/RJ, 07 de novembro de 2019

Ilmo. Sr.  
Bruno Prada  
Presidente – Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Vela

Prezado Presidente,

Segue anexo *Nota Oficial CBVela 017/2019* que dispõe sobre a renovação do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Vela - STJD | CBVela

Solicitamos o vosso apoio e investimento no intuito de impulsionar a formação do novo Tribunal de Justiça Desportiva ; a fim de que promovam a **indicação de seus respectivos Auditores** para completar os cargos no quadro dos membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.


A Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Vela deverá **indicar 02 (dois) membros** em conformidade com o disposto no Art. 61 - Parágrafo Único do Estatuto da Confederação Brasileira de Vela e do Artigo nº. 55 da Lei nº 9.615 e no Art. 4º do Código Brasileiro de Justiça Esportiva.

Reitero que todos os membros do Tribunal deverão ter notório saber jurídico ou serem bacharéis em Direito, além de ter reputação ilibada. Não podem ser dirigentes das entidades de administração do desporto nem dirigentes das entidades de prática desportiva, conforme artigo 16 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Por fim, é imperiosa a observância da seguinte limitação:

*CBJD. Art. 17. Não podem integrar concomitantemente o Tribunal Pleno, ou uma mesma Comissão Disciplinar, auditores que tenham parentesco na linha ascendente ou descendente, nem auditor que seja cônjuge, companheiro, irmão, tio, sobrinho, sogro, padrasto, enteado ou cunhado, durante o cunhadio, de outro auditor.*

- Data final do envio de ofícios para candidaturas: **06/12/2019 – 18:00 horas.**
- Endereço de entrega: Sede da Confederação Brasileira de Vela – CBVela ou pelo correio eletrônico: [stjd@cbvela.org.br](mailto:stjd@cbvela.org.br)

Atenciosamente,

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL





Ofício CBVela nº 345/2019/PRES

Rio de Janeiro/RJ, 07 de novembro de 2019

Ilmo. Sr.  
Ricardo Navarro  
Presidente – Comitê de Oficiais de Regata

Prezado Presidente,

Segue anexo *Nota Oficial CBVela 017/2019* que dispõe sobre a renovação do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Vela - STJD | CBVela

Solicitamos o vosso apoio e investimento no intuito de impulsionar a formação do novo Tribunal de Justiça Desportiva ; a fim de que promovam a **indicação de seus respectivos Auditores** para completar os cargos no quadro dos membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

O Comitê de Oficiais de Regata deverá **indicar 01 (um) membro** em conformidade com o disposto no Art. 61 - Parágrafo Único do Estatuto da Confederação Brasileira de Vela e do Artigo nº. 55 da Lei nº 9.615 e no Art. 4º do Código Brasileiro de Justiça Esportiva.


Reitero que todos os membros do Tribunal deverão ter notório saber jurídico ou serem bacharéis em Direito, além de ter reputação ilibada. Não podem ser dirigentes das entidades de administração do desporto nem dirigentes das entidades de prática desportiva, conforme artigo 16 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Por fim, é imperiosa a observância da seguinte limitação:

*CBJD. Art. 17. Não podem integrar concomitantemente o Tribunal Pleno, ou uma mesma Comissão Disciplinar, auditores que tenham parentesco na linha ascendente ou descendente, nem auditor que seja cônjuge, companheiro, irmão, tio, sobrinho, sogro, padrasto, enteado ou cunhado, durante o cunhadio, de outro auditor.*

- Data final do envio de ofícios para candidaturas: **06/12/2019 – 18:00 horas.**
- Endereço de entrega: Sede da Confederação Brasileira de Vela – CBVela ou pelo correio

eletrônico: [stjd@cbvela.org.br](mailto:stjd@cbvela.org.br)

Atenciosamente,

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvvela)



[@cbvelaoficial](https://www.instagram.com/cbvvelaoficial)

Ofício CBVela nº 346/2019/PRES

Rio de Janeiro/RJ, 07 de novembro de 2019

Ilmo. Sr.  
Jair Alfredo Pereira  
Presidente – Comitê Brasileiro de Clubes

Prezado Presidente,

Segue anexo *Nota Oficial CBVela 017/2019* que dispõe sobre a renovação do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Vela - STJD I CBVela

Solicitamos o vosso apoio e investimento no intuito de impulsionar a formação do novo Tribunal de Justiça Desportiva ; a fim de que promovam a **indicação de seus respectivos Auditores** para completar os cargos no quadro dos membros do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.

O Comitê Brasileiro de Clubes deverá *indicar 02 (dois) membros* em conformidade com o disposto no Art. 61 - Parágrafo Único do Estatuto da Confederação Brasileira de Vela e do Artigo nº. 55 da Lei nº 9.615 e no Art. 4º do Código Brasileiro de Justiça Esportiva.

Reitero que todos os membros do Tribunal deverão ter notório saber jurídico ou serem bacharéis em Direito, além de ter reputação ilibada. Não podem ser dirigentes das entidades de administração do desporto nem dirigentes das entidades de prática desportiva, conforme artigo 16 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Por fim, é imperiosa a observância da seguinte limitação:

*CBJD. Art. 17. Não podem integrar concomitantemente o Tribunal Pleno, ou uma mesma Comissão Disciplinar, auditores que tenham parentesco na linha ascendente ou descendente, nem auditor que seja cônjuge, companheiro, irmão, tio, sobrinho, sogro, padrasto, enteado ou cunhado, durante o cunhadio, de outro auditor.*

- Data final do envio de ofícios para candidaturas: **06/12/2019 – 18:00 horas.**
- Endereço de entrega: Sede da Confederação Brasileira de Vela – CBVela ou pelo correio eletrônico: [stjd@cbvela.org.br](mailto:stjd@cbvela.org.br)

Atenciosamente,

  
Marco Aurélio de Sá Ribeiro  
Presidente – Comitê Brasileiro de Clubes

PATROCINADOR OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.  
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



[www.cbvela.org.br](http://www.cbvela.org.br)



/cbvela



@cbvelaoficial